



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS – CAUCAIA – GENERAL SAMPAIO – ITAPAJÉ – PENTECOSTE – PARACURU – PARAIPABA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SÃO LUIZ DO CURU – TEJUÇUOCA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de link dedicado a internet de 20mbps, via cabo de fibra optica, com suporte 8 as 17 horas, para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Raimundo Fialho em São Gonçalo do Amarante, mantido pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE**, resolve **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018-PP**, em favor da empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES -LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.809.941/0001-57**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2626, sala 412 e 413 – Aldeota – Fortaleza – CE, CEP 60.150-161, com o valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)**.

Critério de licitação: Menor Preço global.

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o **PREGÃO PRESENCIAL** acima descrita, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado ao licitante supracitado, nos valores retro mencionados.

Encaminho o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais.

Caucaia/CE, 04 de Dezembro de 2018.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS – CAUCAIA – GENERAL SAMPAIO – ITAPAJÉ – PENTECOSTE – PARACURU – PARAIPABA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SÃO LUIZ DO CURU – TEJUÇUOCA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do Art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de link dedicado a internet de 20mbps, via cabo de fibra optica, com suporte 8 as 17 horas, para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Raimundo Fialho em São Gonçalo do Amarante, mantido pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE, através do Pregão Presencial Nº 019/2018-PP vem HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A proponente: **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.809.941/0001-57**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2626, sala 412 e 413 – Aldeota – Fortaleza – CE, CEP 60.150-161, com o valor total global de **R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)**.

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 05 de Dezembro de 2018.



Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE